

## **ATA DA XII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA APA SÃO DESIDÉRIO REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, de forma híbrida, por meio de plataforma digital Microsoft Teams e presencial no auditório da Câmara Municipal de São Desidério, a presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA de São Desidério, Cássia Katielle Carvalho de Oliveira, deu início à XII Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA de São Desidério. Inicialmente, foram registrados problemas técnicos de conexão e áudio, os quais dificultaram a comunicação entre os participantes *on line*, principalmente os que iriam apresentar sobre o primeiro ponto de pauta, referente à conversão de multas e captação de recursos. Após breve discussão, decidiu-se dar prosseguimento à reunião, tratando esse ponto de pauta em momento oportuno. Na sequência, passou-se à discussão sobre a vacância de cadeiras no Conselho Gestor, sendo apresentada a solicitação de ingresso da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA), representada por Cassiana Marchesan, no segmento do poder público, e da Brigada Municipal de São Desidério, no segmento de empreendedor local. Após consulta aos conselheiros de cada segmento, não houve objeções, sendo aprovada por unanimidade a entrada de ambas as entidades no Conselho Gestor. A presidente relembrou dispositivos do Regimento Interno, em especial o artigo 21, que trata da exclusão de entidades em caso de ausências injustificadas, destacando a importância da assiduidade, da participação ativa e da apresentação de justificativas quando necessário. Ressaltou-se ainda que, o controle de presenças e ausências é atribuição da Secretaria Executiva do Conselho. Dando continuidade, foram discutidos aspectos relacionados à atuação do Conselho Gestor e à necessidade de maior mobilização dos conselheiros na proposição de pautas. Nesse contexto, foi abordada a possibilidade de criação de Câmaras Técnicas, especialmente voltadas à elaboração de projetos e à captação de recursos por meio de editais, fundos ambientais e compensações ambientais, com o objetivo de fortalecer ações na APA. Durante esse debate, Fábio de Oliveira, representante da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), trouxe à discussão a questão comunitária, destacando a importância do envolvimento das comunidades locais, da organização social por meio de associações e cooperativas e da construção de projetos que atendam às necessidades reais do território. Ressaltou-se que, a efetividade das ações ambientais na APA depende diretamente da participação comunitária e da articulação entre instituições públicas, universidade e sociedade civil. Posteriormente, foi tratada a indicação para o cargo de Secretaria Executiva do Conselho Gestor, sendo apresentado o nome de Wallas Gabriel dos Santos Calazans, representante da ABAPA, que se colocou à disposição para assumir a função. Não havendo objeções, a indicação foi aprovada pelo plenário, sendo a nova secretaria executiva devidamente acolhida pela presidência, com a leitura das atribuições previstas no Regimento Interno. Na sequência, foi apreciado e aprovado o calendário de reuniões ordinárias para o ano de dois mil e vinte e seis, ficando definido que as reuniões ocorrerão nos dias dezoito de março, dezoito de junho, vinte e sete de agosto e vinte e seis de novembro, podendo ocorrer de forma presencial, híbrida ou remota, conforme necessidade e deliberação do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às doze horas.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA KATIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA**, Técnico em Meio Ambiente, em 06/03/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00134669811** e o código CRC **15CAE308**.

---

Referência: Processo nº 046.2782.2022.0029293-70

SEI nº 00134669811